



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2022 – São Paulo, sexta-feira, 26 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2755, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o valor mensal do auxílio-saúde no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região no período de agosto a dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Resolução CJF nº 2, de 20 de fevereiro de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 316, de 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0032920-92.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o valor mensal *per capita* do auxílio-saúde no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região em R\$ 618,93 (seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), durante o período de 1.º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2757, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRES nº 2359/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 2359, de 14/09/2021](#), que institui a Comissão de Saúde Mental da 3.ª Região para atuar nos termos do PROGRAMA VIVAMENTE;

CONSIDERANDO a manutenção do interesse na inclusão da servidora Andrea Firmino da Rosa Fozatti, Supervisora da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional, para compor a Comissão de Saúde Mental da 3ª Região (doc. nº [9007763](#));

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0295089-68.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir a alínea "f" do inciso I do art. 1.º da [Portaria PRES nº 2359, de 14/09/2021](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º.....

I -

.....

f) Andrea Firmino da Rosa Fozatti - supervisora da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional (RDEO)

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2759, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria PRES n.º 2169/2021](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2169 de 09/02/2021](#), que indica magistrados para compor os Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a indicação de magistrado para compor o Comitê Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo, conforme Ofício PRES n.º 24, de 24/08/2022 (doc. n.º [9026142](#));

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0042076-12.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2169 de 09/02/2021](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º"

| COMITÊ REGIONAL | TITULAR | SUPLENTE |
|-----------------------|--|-------------------------------------|
| (...) | (...) | (...) |
| Guarulhos | Juiz Federal Bruno Cesar Lerencini | (...) |
| (...) | (...) | (...) |
| São José do Rio Preto | Juiz Federal Roberto Cristiano Tamantini | Juiz Federal Dasser Lettiere Junior |
| (...) | (...) | (...) |

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2760, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria PRES n.º 1697/2019](#), a qual indica magistrado(a) para compor o CEETP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019](#), que indica magistrado(a) para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CEETP;

CONSIDERANDO o Ofício PRES n.º 24, de 24/08/2022 (doc. n.º [9026142](#)),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da [Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019](#), para substituir o Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze pelo Juiz Federal Bruno Cesar Lorencini.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2756, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria PRES n.º 2424/2021](#).

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,
CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2424, de 16/11/2021](#), que indicou os participantes do Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas no corpo diretivo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0041672-24.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos III, IV, VI, VII e VIII do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2424, de 16/11/2021](#), conforme segue:

“Art. 1.º

.....

III - Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal representante das Varas do Juizado Especial Federal;

IV - Caio Moysés de Lima, Juiz Federal representante das Turmas Recursais;

.....

VI - Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Auxiliar da Presidência do TRF3.ª Região;

VII - Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional;

VIII - Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal indicado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

.....”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0013663-23.2018.4.03.8000

Interessado(a): Noemi Martins de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA licença-saúde no dia 18 a 26 de agosto de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018430-07.2018.4.03.8000

Interessado(a): Renata Andrade Lotufo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO licença-saúde no período de 9 a 18 de agosto de 2022.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3245, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, o gozo de 6 (seis) dias de férias, no período de 5 a 10 de dezembro de 2022 (2º período - 2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/08/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8984342/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0014282-50.2018.4.03.8000

Documento nº 8984342

Informação 8981636/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Relação das Remunerações de Contribuição (doc. 8978317), emitida em 04/05/2018 e homologada pelo Ministério Público Federal em 10/05/2018, referente à Certidão de Tempo de Serviço de 08/09/1998.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023084-37.2018.4.03.8000

Interessado(a): Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza

Informação 9013712/2022, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF nº 490/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032432-79.2018.4.03.8000

Interessado(a): Karina Lizie Holler

Informação 9013546/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10/2021 e respectiva Relação das Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição de 14/05/2009, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3243, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Deferir, nos termos do pedido, a alteração das férias agendadas de 17 a 21 de outubro de 2022, (2º período 2020/2021) para 24 a 28 de outubro de 2022.

II - Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS, o gozo dos saldos de 20 de férias para 3 a 22 de novembro de 2022 (1º período - 2021/2022), e 20 dias para 23 de novembro de 2022 a 12 dezembro de 2022 (2º período - 2021/2022).

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/08/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3246, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, o período de férias agendado de 22 de novembro a 11 de dezembro de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2939/2022, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de novembro de 2022 em pecúnia (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/08/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 6 de outubro de 2022, o período de férias agendado para 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 6 (seis) dias no período de 3 a 8 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/08/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2754, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, compensação no dia 9 de setembro de 2022, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2753, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Resolução 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, as férias agendadas para 29 de setembro a 18 de outubro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4100, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 8/2022 - PRESI/DIRG/SEJU/UN11, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão ordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 30 de agosto de 2022 (terça-feira), com início às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, a fim de atuar no prosseguimento de julgamentos de feitos pautados na referida sessão em virtude da apresentação de voto-vista, e que tiveram sua participação no quórum inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 157, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução CNJ n.º 430, de 20/10/2021, que altera a Resolução CNJ n.º 344/2020 sobre o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0034665-78.2020.4.03.8000,

RESOLVE,

Art. 1.º Alterar a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para, respectivamente, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

§ 1.º A Secretaria de Gestão de Pessoas providenciará a mudança no respectivo sistema.

§ 2.º Manter-se-ão as denominações antigas nos atos normativos já expedidos, devendo ser adotada a nova denominação à medida que novos atos forem editados.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte na Justiça Federal de 1.º grau.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o art. 1.º da Resolução CNJ n.º 430, de 20/10/2021, que altera a Resolução CNJ n.º 344/2020 sobre o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0034665-78.2020.4.03.8000,

RESOLVE,

Art. 1.º Alterar a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, dos quadros de pessoal das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para, respectivamente, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

§ 1.º As áreas de gestão de pessoas providenciarão a mudança nos respectivos sistemas.

§ 2.º Manter-se-ão as denominações antigas nos atos normativos já expedidos, devendo ser adotada a nova denominação à medida que novos atos forem editados.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2761, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 8 a 27 de setembro de 2022 (2.º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9028240 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

512ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/9/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar

Ata da 511ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0029568-29.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gabriel Hillen Albernaz Andrade (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

002) 0028235-42.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Leticia Mendes Gonçalves Hillen (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

Corregedor Regional Desembargador Federal LUIZSTEFANINI

003) 0033308-92.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

(Corrigido) Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo

Descrição: Correção parcial contra o despacho 251900746, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo na Petição Criminal n.º 5000128-45.2022.4.03.6142.

004) 0011939-42.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

Partes: Breno Borges de Camargo OAB/SP 231.498 (Corrigente) e Juízo da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Corrigido)

Descrição: Correção Parcial em face do r. juízo da 7ª Vara Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionada aos autos que lá tramitam sob n.º 5005388-14.2021.4.03.6183.

005) 0033327-98.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

Tipo da Matéria: Correção Parcial

(Corrigido) Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo

Descrição: Correção Parcial contra despacho 251897029, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo na Petição Criminal n.º 5000754-98.2021.4.03.6142.

006) 0033431-90.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

(Corrigido) Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo

Descrição: Correção parcial contra o despacho 251876696, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo no Procedimento Investigatório Criminal n.º 5000329-71.2021.4.03.6142.

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

007) 0018122-60.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

008) 0022245-04.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

009) 0023014-80.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

010) 0001788-11.2022.4.03.8002 - Requerimento

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Elaine Nascimento França Gaioso (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 9013833/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 02.908.313/0001-78, a sanção de advertência c/c multa no valor de R\$ 1.126,08, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1, do Contrato nº 04.012.10.2019 e artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigações contratuais, mediante Processo Administrativo nº 0307327-22.2021.4.03.8000. Data: 29/07/2022. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 25/08/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 9021378/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.908.313/0001-78, a sanção de advertência c/c multa no valor de R\$ 1.228,96, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1, do Contrato nº 04.012.10.2019 e artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigações contratuais, mediante Processo Administrativo nº 0011254-35.2022.4.03.8000. Data: 14/08/2022. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 25/08/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9024758/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033512-39.2022.4.03.8000

Documento nº 9024758

Defiro o pedido de afastamento de Rachel Omoto Gabriel, RF 3402, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/08/2022 a 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9017918/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033101-93.2022.4.03.8000

Documento nº 9017918

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO, RF 3760, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021201/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-44.2018.4.03.8000

Documento nº 9021201

Conforme documento 9021199, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO IZO GUENTA, no período de 17/08/2022 a 19/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021257/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9021257

Conforme documento 9021256, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021260/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 9021260

Conforme documento 9021259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no período de 22/08/2022 a 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9022271/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 9022271

Conforme documento 9022268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 23/08/2022 a 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023423/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9023414, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no dia 17/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023441/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 9023441

Conforme documento 9023436, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 22/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023986/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 9023986

Conforme documento 9023967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no período de 23/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021264/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022847-08.2015.4.03.8000

Documento nº 9021264

Conforme documento 9021262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA VICH IANTUNES, nos dias 22/08/2022 e 23/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6067, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de setembro de 2022, a servidora **DAYANA ROSA DOS SANTOS**, RF 4155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/08/2022, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8966492/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022702-05.2022.4.03.8000

Documento nº 8966492

Ante as informações prestadas pela SEGE (8965514), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **José João Elias Junior**, RF nº 1154, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º, § 3º, da EC nº 103/2019, a partir de 13 de junho de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/08/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 08/2022 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a) o **CANCELAMENTO** da Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma que estava prevista para o dia **15 de setembro de 2022 (quinta-feira)**, com início às 14 horas, na modalidade de videoconferência; e

b) a **REDESIGNAÇÃO** da Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, anteriormente designada para 20 de setembro de 2022, com início às 14 horas e 15 minutos, para apreciação de feitos com pedidos de sustentação oral, **na modalidade de videoconferência**, a qual se realizará em **22 de setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas**;

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

Presidente da Segunda Turma

CRONOGRAMA Nº 9021826/2022

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS - 2022

SEGUNDA TURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 08/2022, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)

| Data da Sessão | Dia da Semana | Início | Limite do Gab. RELATOR | Modalidade de Sessão |
|-----------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 08/02/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 10/11/2021 | ELETRÔNICA |
| 22/02/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 15/12/2021 | ELETRÔNICA |
| 10/03/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 03/02/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 15/03/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 26/01/2022 | ELETRÔNICA |
| 29/03/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 09/02/2022 | ELETRÔNICA |
| 19/04/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 23/02/2022 | ELETRÔNICA |
| 03/05/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 09/03/2022 | ELETRÔNICA |
| 17/05/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 12/04/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 26/05/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 26/04/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL |
| 31/05/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 12/04/2022 | ELETRÔNICA |
| 14/06/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 26/04/2022 | ELETRÔNICA |
| 22/06/2022 | QUARTA-FEIRA | 14:00 | 27/05/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 28/06/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 06/05/2022 | ELETRÔNICA |
| 12/07/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 20/05/2022 | ELETRÔNICA |
| 26/07/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 27/05/2022 | ELETRÔNICA |
| 26/07/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:15 | 01/07/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 28/07/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 01/07/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 09/08/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 10/06/2022 | ELETRÔNICA |
| 23/08/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 24/06/2022 | ELETRÔNICA |
| 06/09/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 08/07/2022 | ELETRÔNICA |
| 20/09/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 22/07/2022 | ELETRÔNICA |
| 22/09/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 26/08/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 04/10/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 05/08/2022 | ELETRÔNICA |
| 18/10/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 19/08/2022 | ELETRÔNICA |
| 27/10/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 30/09/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 08/11/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 09/09/2022 | ELETRÔNICA |
| 10/11/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 07/10/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 29/11/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 23/09/2022 | ELETRÔNICA |
| 13/12/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 14/10/2022 | ELETRÔNICA |
| 13/12/2022 | TERÇA-FEIRA | 14:15 | 21/10/2022 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 15/12/2022 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 18/11/2022 | EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA |

Observação: Serão designadas sessões de julgamento na modalidade presencial ou por videoconferência no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e de atendimento às normas e condições de saúde pública.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9025431/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006320-31.2022.4.03.8001

EMPRESA: CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9025355, mantenho a decisão proferida no doc. 8986869, qual seja, aplicação à empresa **CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 26.117,80 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos)**, pela inexecução parcial do contrato, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 06.094.10.21 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pela inexecução parcial do contrato, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "e", do Contrato nº 06.094.10.21 c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 26.117,80 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999, comunicando-se a seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** do efetivo pagamento.

3. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que oficie a seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, executar a Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0348689 (doc. 8741750), tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada sob o nº 13392 (doc. 8754540), comestio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP nº 477/2013.

4. Não cumprido o item 2, expeça-se ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região para adoção das devidas providências.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9024712/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0013535-58.2022.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 61/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT(doc. 9024621).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela não apresentação da garantia de execução na modalidade caução em dinheiro no prazo estabelecido, com fundamento na Cláusula Vigésima Oitava, item 1.1., alínea “a”, do Contrato nº 08.331.10.20 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos (NUSD) e ao Setor de Garantias Contratuais (SEGT) para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 19:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9024616/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0013536-43.2022.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 60/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT(doc. 9024531).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela não substituição do seguro garantia por caução em dinheiro no prazo estabelecido, com fundamento na Cláusula Vigésima Oitava, item 1.1., alínea “a”, do Contrato nº 08.333.10.20 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos (NUSD) e ao Setor de Garantias Contratuais (SEGT) para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 19:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2826, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004254-78.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8963609), de 19 de agosto de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8964176), de 23 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestação de serviços no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do referido Juizado;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor VINÍCIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara e lotá-lo na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2825, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015364-74.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8985575) de 09 de agosto de 2022, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9022259);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9022259);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8985675);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MIGUEL GOMES AMORIM FILHO, RF 3570, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional(FC-2) da 3ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 01/09/2022;

II - DESIGNAR o servidor LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA, RF 8718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional(FC-2) da 3ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 01/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2831, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003948-12.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8913383), de 22 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, mantendo a sua prestação de serviços na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo;

II - COLOCAR o servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, mantendo a sua prestação de serviços na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2828, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015574-28.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 208 (doc. 8999154), de 15 de agosto de 2022, das MM. Juízas Federais Titular e Substituta da 9ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9024260);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9024260);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9006004, 9006529, 9007564 e 9008243).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 9ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara Federal Cível;

IV - DISPENSAR a servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2820, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015491-12.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29 (doc.8995162), de 12 de agosto de 2022, dos Meritíssimos Juízes Federais da 9ª e 13ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9003852), de 16 de agosto de 2022, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9004013), de 22 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9013573);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9013573);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9013619 e 9013991);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA, RF 7203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2830, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015546-60.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9002640), de 15 de agosto de 2022, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9026623);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9026623);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8998242).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEBORAH WYSARD SOARES, RF 8705, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8737520/2022

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora **DIRCELENE DA CUNHA, RF 5653**, com fundamento Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbados 817 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de dois anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 8737500 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 02% (dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros inclusive por exercícios findos, a partir de 30/09/2005.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ, NUJF e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2709, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 08/07/2022, a 3ª parcela de férias de 04/07 a 18/07/2022 (15 dias), referente à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF. 838, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 11 dias para gozo oportuno, exercício 2022;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/07/2022, a 1ª parcela de férias de 05/07 a 15/07/2022 (11 dias), referente à servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF. 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 04 dias para 17/10 a 20/10/2022, exercício 2022;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/07/2022, a 2ª parcela de férias de 04/07 a 19/07/2022 (16 dias), referente ao servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, RF. 5991, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, ficando o saldo de 02 dias para 03/11 a 04/11/2022, exercício 2021;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/07/2022, a 2ª parcela de férias de 08/07 a 22/07/2022 (15 dias), referente à servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, ficando o saldo de 03 dias para 24/08 a 26/08/2022, exercício 2020;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25/07/2022, a 2ª parcela de férias de 18/07 a 29/07/2022 (12 dias), referente à servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF. 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando o saldo de 05 dias para 07/11 a 11/11/2022, exercício 2022;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/08/2022, a 2ª parcela de férias de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias), referente à servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 09 dias para 13/10 a 21/10/2022, exercício 2022;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/07/2022, a 3ª parcela de férias de 11/07 a 20/07/2022 (10 dias), referente à servidora TALITA LOBAO BARROSO, RF. 7681, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 03 dias para 05/10 a 07/10/2022, exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9027629/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026772-04.2018.4.03.8001

Documento nº 9027629

DECISÃO nº 9027429/2022

INTERESSADO: PAULO JOSE SANTANA DA SILVA - RF 6389

Ante o exposto, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **29/06/2022 a 30/06/2022**, ao servidor PAULO JOSE SANTANA DA SILVA, RF 6389, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **27/06/2022 a 28/06/2022 e 01/07/2022 a 04/07/2022**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019646/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 9019646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8998015 e SEI nº 8998023, **CONCEDO Licença Gestante** à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para os períodos de 07/08/2022 a 08/08/2022, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 09/08/2022 a 04/02/2023, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019680/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 9019680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho nº 8965240, divulgado no Diário Eletrônico de 08/08/2022:

Onde se lia:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8962581, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 01/08/2022 a 15/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8962581 e nº **8998470**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 01/08/2022 a **06/08/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019904/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018096-33.2019.4.03.8001

Documento nº 9019904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9011927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO BRAGA DA SILVA - RF 2410, para o período de 17/08/2022 a 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019931/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012219-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9019931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO CALORI PORTO - RF 3447, para o período de 17/08/2022 a 29/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019947/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001

Documento nº 9019947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9015689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS MIRANDA - RF 6238, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019978/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063900-29.2016.4.03.8001

Documento nº 9019978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em análise deste processo, verifico que o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - SEI nº 2349325, não atendeu aos requisitos dos §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução 159/2011 - CJF. Nesta oportunidade, a fim de regularizar os autos, ratifico os termos do Documento SEI nº 2371787 e indefiro o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 30/11/2016, à servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020092/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057121-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9020092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9010368, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI - RF 4886, para o período de 15/08/2022 a 25/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020260/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015742-30.2022.4.03.8001

Documento nº 9020260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para o período de 19/08/2022 a 23/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020373/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9020373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 19/08/2022 a 17/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020488/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025483-36.2018.4.03.8001

Documento nº 9020488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE WROBEL DUARTE - RF 4699, para o período de 18/08/2022 a 31/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020507/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002368-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9020507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, para o período de 18/08/2022 a 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020532/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 9020532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 17/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020545/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9020545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020553/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 9020553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA DOS SANTOS COSTA - RF 8351, para o período de 17/08/2022 a 18/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020570/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063344-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9020570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017787, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI - RF 8112, para o período de 17/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020586/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9020586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017788, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020608/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010733-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9020608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017789, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR - RF 6302, para o dia 18/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020637/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058615-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9020637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9011360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, para o período de 18/08/2022 a 22/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020659/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9020659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 18/08/2022 a 27/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021010/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 9021010

DECISÃO nº **9020688**/2022

INTERESSADO: JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371

Ante o exposto, NÃO ACOLHO o pedido de reconsideração formulado e MANTENHO a decisão proferida no despacho nº 9003610.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9021989/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 9021989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 21/08/2022 a 27/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9022002/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9022002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9022014/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9022014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9017782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 18/08/2022 a 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/08/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9022033/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 9022033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9015690, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9022093/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9022093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9014964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 17/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023347/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022880-19.2020.4.03.8001

Documento nº 9023347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9021483, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 18/08/2022, formulado pela servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES BOSCHI MARTINS, RF 6841.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023424/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9023424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8936313, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 20/06/2022 a 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023467/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9023467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8936322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 20/07/2022 a 18/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023490/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069483-92.2016.4.03.8001

Documento nº 9023490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9020308, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916, para o período de 13/07/2022 a 14/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9023559/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062218-39.2016.4.03.8001

Documento nº 9023559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9020309, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCEL TAMINATO - RF 7482, para o período de 19/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9023974/2022

Conforme documento SEI nº 9011944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 18/08/2022 a 13/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9024125/2022

Conforme documento SEI nº 8894448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO - RF 7516, para o período de 05/07/2022 a 01/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9024189/2022

Conforme documentos SEI nº 8870305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 19/06/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9013904/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor ROBERTO DE SCICCO RF 1795, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9013791 e Manifestação SUTM 9013818, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115, determino que a concessão efetuada durante o período de extensão de quintos do referido servidor seja separada e classificada como "Parcela Compensatória" a ser absorvida por futuros reajustes, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 22/02/1994 - 21/02/1995 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 22/02/1995 - 21/02/1996 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 22/02/1996 - 20/02/1997 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(4/5) Período: 21/02/1997 - 20/02/1998 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

(5/5) Período: 21/02/1998 - 20/02/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-06VG N° 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA GABRIELLA NAVES BARBOSA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

Tendo em vista a solicitação 9025348, retifico o erro apontado para que a Portaria 21 (9021252) passe a constar nos termos que seguem:

ALTERAR as férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, RF 5923, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias: a) exercício de 2021: de 12.09.2022 a 14.09.2022 (três dias) para 16.11.2022 a 18.11.2022 (três dias) e b) exercício de 2022: de 23.05.2023 a 21.06.2023 (30 dias) para: b.1) 21.11.2022 a 02.12.2022 (doze dias), b.2) 06.03.2023 a 17.03.2023 (doze dias) e b.3) 08.05.2023 a 13.05.2023 (seis dias).

ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias (fruição 2021/2022) de 06.02.2023 a 24.02.2023 (19 dias) para 05.06.2023 a 23.06.2023 (19 dias)

DESIGNAR a servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 05.06.2023 a 23.06.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Naves Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 90, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª parcela das férias do exercício 2021 de **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

3ª parcela: de 21 a 28 de outubro de 2022 (8 dias)

- PARA:

3ª parcela: de 3 a 10 de outubro de 2022 (8 dias)

ALTERAR, a pedido, a parcela única das férias do exercício 2022 de **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

Única: 01 a 30 de março de 2023 (30 dias)

- PARA:

1ª parcela: de 11 a 28 de outubro de 2022 (18 dias)

2ª parcela: de 9 a 20 de janeiro de 2023 (12 dias)

ALTERAR, a pedido, a parcela única das férias do exercício 2022 de **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA (RF 3016)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

Única: 01 a 30 de março de 2023 (30 dias)

- PARA:

1ª parcela: de 11 a 20 de janeiro de 2023 (10 dias)

2ª parcela: de 19 de julho a 7 de agosto de 2023 (20 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13VNº 65, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a solicitação encaminhada ao correio eletrônico institucional desta Vara, em 23/08/2022, pela Seção de Afastamentos de Saúde – SUSU, a qual versa sobre a necessidade de adoção de providências para alteração do período de férias da servidora que segue nominada, em razão da concomitância entre ele e as licenças concedidas para tratamento de saúde da servidora, referentes aos períodos de 13/07/2022 a 22/07/2022 (10 dias) e 25/07/2022 (1 dia),

RESOLVE

Alterar as férias da servidora Priscilla dos Reis Siqueira, RF 5838, designadas para o período compreendido entre 18/07/2022 e 12/08/2022 para 29/08/2022 a 23/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 112, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Provimento CORE 01/2022, bem como o retorno dos trabalhos presenciais;

Considerando os termos do Resolução 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alteração da escala de plantão definida anteriormente entre as Varas desta Subseção, com a inclusão da Vara de Andradina no rodízio;

RESOLVE:

I – Estabelecer nova escala de plantão judicial para os servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, conforme segue:

| PERÍODO | SERVIDORES |
|----------------------------|---|
| de 01/08/2022 a 08/08/2022 | Mariângela Pereira – RF 2350 Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 |
| de 22/08/2022 a 29/08/2022 | Edson de Paula Júnior - RF 4951 Ana Lúcia Braz Trindade de Silos – RF 1851 |
| de 12/09/2022 a 19/09/2022 | Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim – RF 3036 |

| | |
|----------------------------|--|
| de 10/10/2022 a 17/10/2022 | William Keity Okano – RF 5315 Meire Naka - RF 6105 |
| de 07/11/2022 a 16/11/2022 | Gizela Rodrigues Ramos – RF 1871 Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 |
| de 05/12/2022 a 12/12/2022 | Célia Cristina da Silva Vidal – RF 1859 Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 |
| 20/12/2022 | Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim – RF 3036 Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 |
| 21/12/2022 | Célia Cristina da Silva Vidal – RF 1859 Edson de Paula Júnior - RF 4951 |
| 22/12/2022 | Ana Lúcia Braz Trindade de Silos – RF 1851 Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 |
| 23/12/2022 | William Keity Okano – RF 5315 Gizela Rodrigues Ramos – RF 1871 |
| 24/12/2022 | Meire Naka - RF 6105 Mariângela Pereira – RF 2350 |

II - O plantão terá início e término às 9 horas, observado o período da escala.

III – O plantão deverá ser cumprido na forma prevista no Provimento CORE 1/2022.

IV – Os advogados, as autoridades e as partes interessadas poderão entrar em contato pelo *e-mail* aracat-se01-vara01@trf3.jus.br ou pelo telefone celular (18) 99158-1903.

V - No caso de necessidade de envio de documentos por e-mail, o interessado deverá entrar em contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) através de referido número de telefone celular.

VI - Façam-se as anotações de praxe e as comunicações à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba (SP), aos Juízos Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina (SP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-01VNº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos verbais de servidores;

Considerando pedido de licença para tratamento de saúde do servidor Edilson Antônio da Silveira, diretor de secretaria, no dia 23.08.2022;

RESOLVE:

I – Autorizar compensação da servidora **Mariângela Pereira, RF 2350**, nos dias **05 e 06.09.2022**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Autorizar compensação da servidora **Gizela Rodrigues Ramos – RF 1871**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em **06.09.2022**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP

III - Autorizar compensação da servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos, RF 1851**, em **19.08.2022**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

IV – Autorizar compensação do servidor **Marco Antônio Grecco, RF 5157**, em **26.08.2022 e 29.08.2022**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

V – Designar a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci, RF 7348**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **23.08.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

VI – Designar a servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) em dia **06.09.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

VII – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria nº 77, de 09 de agosto de 2022, referente à Escala de Plantão Judiciário, do Grupo I - Anexo da Portaria nº 54/2012-DF, referente períodos de 26 a 29/08/2022 e 02 a 05/09/2022.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Émerson José do Couto e Dr. Gabriel Herrera, para alteração de designação de plantão,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria BAUR-NUAR nº 77, de 09 de agosto de 2022, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 26/08 às 09h de 29/08/2022 – Dr. Émerson José do Couto;

19h de 02/09 às 09h de 05/09/2022 - Dr. Gabriel Herrera.

Bauru, 24 de agosto de 2022

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA GALICIA MARIUZZO**, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensou o dia 18/08/2022 com horas trabalhadas no recesso judiciário;

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO**, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir a servidora Daniela Galicia Mariuzzo no dia 18/08/2022 (01 dia).

Bauru, 24 de agosto de 2022.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 45, de 12/08/2021, em relação à servidora ELAINE MESQUITA, RF. 5512, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2022, anteriormente marcada de 23/02 a 16/03/2023 (22 dias), para ser usufruída de 22/02 a 15/03/2023 (22 dias).

Bauru, 24 de agosto de 2022.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 87, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

férias

Alteração de gozo de

O Doutor **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos períodos de férias dos servidores deste juizado;

RESOLVE:

I – ALTERAR parcialmente a Portaria 69/2021 (Documento SEI 8255312), **por absoluta necessidade de serviço**, quanto ao período de férias da servidora **LUCINEIA MACARINI DA SILVA, RF 3537**, anteriormente designadas para o período entre 17/10/2022 a 29/10/2022 (3º período) **REDESIGNANDO o seu gozo para o período entre 23/01/2023 a 04/02/2023 (3º período); e**

II – ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2022, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 124, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências,

RESOLVE:

AGENDAR o saldo de 08 (oito) dias referente à interrupção de férias relativas ao exercício 2022, do servidor **GUY SALLA CLEMENTE-RF5528**, para que seja usufruído no período de **23/09/2022 a 30/09/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 209, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| | |
|-------------------------------|---|
| VARA RESPONSÁVEL | 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ |
| E-MAIL | jundia-se01-vara01@trf3.jus.br |
| PERÍODO | das 19:00h de 26/08 às 09:00h de 02/09/2022 |
| MAGISTRADO PLANTONISTA | Dr. Fernando Cesar Carrusca Vieira |

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

| PERÍODO/MÊS | MAGISTRADO |
|--------------------|------------------------------------|
| De 15 a 31/08 | Dr. José Tarcísio Januário |
| De 01 a 30/09 | Dr. Fernando Cesar Carrusca Vieira |

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção “Plantão” e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 184, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ |
|-------------------------|------|-----------------------------|
| 27/08/2022 a 02/09/2022 | 2ªV | Leonardo José Correa Guarda |

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | JUÍZA |
|---------------|----------------------|
| SETEMBRO 2022 | Rosana Campos Pagano |

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 24/08/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 67, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de **férias** da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria, de 15-08-2022 a 23-08-2022, **PARA 05-09-2022 a 13-09-2022**.

DESIGNAR a servidora **TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908**, para substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, na referida função, no período de **05-09-2022 a 13-09-2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 22/08/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DOUTORA AUDREY GASPAIRNI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar por necessidade de serviço o período de férias da servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190, anteriormente designado para 01/10 a 30/10/2022, para constar: 29/09 a 11/10/2022 e 01/02 a 17/02/2023;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Marcia Norie Nishi RF 3205, anteriormente designado para 14/10 a 21/10/2022, para constar: 09/01 a 16/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Oller de Mello - RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos encontra-se em férias no período de 22/08 a 06/09/2022;

RESOLVE designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor - RF 3384 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, Diretora de Secretaria, compensou dias de plantão em 28 e 29/07 e 19/08/2022,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377 para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 110, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período | | Juiz(a) Federal | Secretaria |
|------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| Início 19h (sem expediente 09h) | Término 09h | | |
| 01/09/2022 | 08/09/2022 | Dra. ANITA VILLANI | 1ª Vara - São Vicente |

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-02VNº 92, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Retificação parcial de portarias anteriores.

A Juíza Federal **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

Art. 1º – RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 85/22 (8725111), publicada em 18/05/22, para constar como segue:

Onde se lê: "**RESOLVE DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE MORAES LETÍCIO, RF 6934, Técnica Judiciária, para exercer, na vacância, a Função Comissionada FC-05 - Supervisão do Setor Criminal a partir da publicação deste ato; "

Leia-se: "**RESOLVE DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE MORAES LETÍCIO, RF 6934, Técnica Judiciária, para exercer, na vacância, a Função Comissionada FC-05 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais no período de 18/05 a 04/07/22; "

Art. 2º – **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 86/22 (8866107) para constar como segue:

A) Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **17/05/2022 a 03/06/2022** e, "

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos de 17/05 a 20/05/2022 e de 22/05 a 03/06/2022 e, "

B) Onde se lê: "**DESIGNAR** o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) **a partir de 06/06/2022.** "

Leia-se: "**DESIGNAR** o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 06/06 a 20/07/2022. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 23/08/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS CAR-02VNº 93, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de férias.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços da unidade judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o período das férias regulamentares do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE**, Analista Judiciária, RF 8654, de 08/09/2022 a 06/10/2022 para fruição em dois períodos: de 25/08/2022 a 06/09/2022 e de 13/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 23/08/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS CAR-02VNº 94, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 8654**, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) - Diretor de Secretaria, RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **25/08/2022 a 06/09/2022**.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 23/08/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **MARCOS ALVES TAVARES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2022**, conforme segue:

| Dia | OFICIAL PLANTONISTA | Dia | OFICIAL PLANTONISTA |
|-----|--|-----|--|
| 01 | Ana Maria Alquati (dia útil) | 16 | Ana Maria Alquati (dia útil) |
| 02 | Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil) | 17 | Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado) |
| 03 | Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado) | 18 | Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo) |
| 04 | Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo) | 19 | Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil) |
| 05 | Breno Costa Bathaus (dia útil) | 20 | Breno Costa Bathaus (dia útil) |
| 06 | Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil) | 21 | Nelson Escher (dia útil) |
| 07 | Luiz Antonio Silva (feriado) | 22 | Luiz Antonio Silva (dia útil) |
| 08 | Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil) | 23 | Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil) |
| 09 | Nelson Escher (dia útil) | 24 | Ana Maria Alquati (sábado) |
| 10 | Adilson Oliveira Rosa (sábado) | 25 | Ana Maria Alquati (domingo) |
| 11 | Adilson Oliveira Rosa (domingo) | 26 | Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil) |
| 12 | Renata Callas (dia útil) | 27 | Renata Callas (dia útil) |
| 13 | Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil) | 28 | Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil) |
| 14 | Adilson Oliveira Rosa (dia útil) | 29 | Adilson Oliveira Rosa (dia útil) |
| 15 | Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil) | 30 | Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil) |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE7 Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juíza Federal Claudia Mantovani Arruga, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no quarto trimestre do ano de 2022, conforme tabela abaixo:

SESSÕES DE JULGAMENTO DO 4º TRIMESTRE DE 2022

| Turma | Fechamento de Pauta | Dia da Sessão | Modalidade |
|----------|---------------------|---------------|----------------------|
| 7ª Turma | 09.09.2022 | 11.10.2022 | presencial (híbrida) |
| 7ª Turma | 23.09.2022 | 25.10.2022 | virtual |
| 7ª Turma | 25.10.2022 | 29.11.2022 | presencial (híbrida) |
| 7ª Turma | 09.11.2022 | 13.12.2022 | virtual |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mantovani Arruga, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 822, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de férias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020523-66.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 24/07/2022 e 28/07/2022 (04 dias), a 3ª etapa das férias do exercício 2020/2021 anteriormente marcada(s) de 11/07/2022 a 02/08/2022 (23 dias), referente ao(à) servidor(a) SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, R.F 3134, ficando o restante da parcela para fruição de 03/08/2022 a 07/08/2022 (04 dias), exercício 2020/2021.

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, do servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, R.F. 3134, agendadas de 10/10/2022 a 21/10/2022 para **03/10/2022 a 14/10/2022**:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 24/08/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 821, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de férias de servidora pedido

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0012128-22.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2º e 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, R.F. 8364, anteriormente agendadas de 09/12/2022 a 16/12/2022 e de 22/02/2023 a 03/03/2023 para:

i) **05/12/2022 a 17/12/2022**

ii) **13/02/2023 a 17/02/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG-T-01VNº 73, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com.JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), para compensação, nos dias 24, 25 e 26/08/2022, de horas trabalhadas no plantão judiciário nos anos de 2021/2022, nos termos das **Portarias Nº 47, de 01 de julho de 2021 e 61 de 08 de janeiro de 2022**, ambas desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FÁBIO MITSUO INOUE**, Técnico Judiciário, RF. 7552, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **24, 25 e 26/08/2022**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 332, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 304, de 21 de junho de 2022(8845385).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

| Período | | Magistrado(a) | Unidade Judiciária Plantonista |
|----------|----------|----------------------------------|--------------------------------|
| 26/08/22 | 02/09/22 | Doutora Marilaine Almeida Santos | JEF |

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º - Em caso de audiência de custódia, observar-se-à o disposto na Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 e Resolução CNJ nº 357, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 6º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 7º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 64, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Setor de Registro de Dados Funcionais - SURF, por meio da solicitação 8944278;

Art. 1º - Retificar a Portaria 63/2022 deste Juízo para constar em relação às férias da servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 8755**, prestando serviços nesta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, como segue:

- onde se lê: Parcela única: 09/01/2022 a 07/02/2023

- leias-se: Parcela única: 09/01/2023 a 07/02/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/08/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 62, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O EXMO. DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias regulares no período de **01/08/2022 a 11/08/2022**;

II - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **18/07/2022 a 05/08/2022**;

III - CONSIDERANDO que a servidora **ANALUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**;

RESOLVE:

IV - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **01/08/2022 a 11/08/2022**;

V - DESIGNAR a servidora **ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO, RF 5648**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18/07/2022 a 05/08/2022**; e

V - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 22/08/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 232/2022,

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 22/08/2022 às 09h00 do dia 29/08/2022.

II. Nos termos do art. 6º, da referida Portaria, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (22/08 a 29/08/2022)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

ERICA SATIKO MARUYAMA (27/08/2022)

Analista Judiciária - RF 2310

NEWTON CARDOSO BASTOS (28/08/2022)

Técnico Judiciário - RF 3385

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 24/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Designação de Diretor de Secretaria em substituição.

O Dr. FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS (5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA), SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 8637, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em férias no período entre 26/08/2022 e 02/09/2022; bem como compensará os dias 05/09 e 06/09/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, para substituir o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 8637, Diretor de Secretaria (CJ-3), entre os dias 26/08/2022 e 02/09/2022; e entre 05/09 e 06/09/2022.

II- ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03VNº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de gozo de férias de servidores.

O Dr. FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS (5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA), SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813**, para alteração do saldo remanescente de 08 (oito) dias de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria 85 (Documento SEI 8397403), quanto ao período de férias da servidora **THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813**, anteriormente designadas para o período entre 19/09/2022 e 26/09/2022 (saldo remanescente de férias); e **REDESIGNAR o seu gozo para o período entre 09/01/2023 e 16/01/2023**.

II - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03VNº 112, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Designação de Servidores para o Plantão Judiciário.

O Dr. FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS (5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA), SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO a escala de plantão da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campinas, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

| Período | Servidor(a) |
|-----------------------|---|
| De 05/09 a 10/09/2022 | Jaqueline Massola – RF 8472 |
| De 06/09 a 07/09/2022 | Gisele Aparecia Bertanha – RF 2181 Heliete Lins Leitão Sanches – RF 6842 |
| De 09/09 a 11/09/2022 | Nívia Müller de Lima – RF 6818 |
| De 11/09 a 12/09/2022 | Willian Freitas Lopes - RF 7235 |

II – INFORMAR o e-mail institucional do Plantão Judicial da 5ª Subseção Judiciária de Campinas: campin-plantao@trf3.jus.br;

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente;

IV - No plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 31/2022-SE06

Assunto: Dispõe sobre a alteração da escala de férias de servidor da 6ª Vara Federal de Guarulhos, por absoluta necessidade do serviço.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO**, Analista Judiciária, RF 2807, referentes à 3ª parcela do exercício de 2022, do período de 09/01/2023 a 18/01/2023 para o período de 09/12/2022 a 18/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 32/2022-SE06

Cuida da autorização para compensação de dias trabalhados por servidores em regime de plantão judiciário, bem como da designação de servidores para ocupar cargo/função comissionado(a), em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, técnica judiciária, RF 7909, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no dia 12/08/2022 (01 dia);

Ainda, CONSIDERANDO que a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, técnica judiciária, RF 7909, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário no dia 12/08/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, técnica judiciária, RF 2602, para ocupar o referida função comissionada (FC-5), na data supracitada, totalizando **01 (um) dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 182, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutora Monique Marchioli Leite, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUGC (9020609),

RESOLVE:

Art. 1º Alterara a Portaria DFORMS 130 (Doc. SEI nº 8428552), para que:

ONDE SE LÊ:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5323075), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ 10.900.422/0001-77)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Dourados - MS - **Níve Gomes de Oliveira Martins**, registro funcional nº 2192;
- b) Três Lagoas - MS- **Cristiani Monteiro Luchesi**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
- d) Corumbá- MS- **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- c) Ponta Porã - MS- **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

LEIA-SE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5323075), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ 10.900.422/0001-77)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Dourados - MS - **Sérgio Azevedo Capillé**, registro funcional nº 6319;
- b) Três Lagoas - MS- **Cristiani Monteiro Luchesi**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
- d) Corumbá- MS- **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- c) Ponta Porã - MS- **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/08/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - **CONCEDER progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-----------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7483 | Renata Nunes de Freitas Ramos | A4 | A5 | 08/02/2022 |
| 7441 | Liana Zancanaro Busato | B7 | B8 | 07/08/2022 |
| 6502 | Miriam Cristina Ferreira Lourenço | C11 | C12 | 26/10/2020 |
| 6502 | Miriam Cristina Ferreira Lourenço | C12 | C13 | 26/10/2021 |

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7026 | Ruy Gracas Gomes Junior | B9 | B10 | 28/10/2021 |
| 6584 | Adriana Regina Mariano | C11 | C12 | 16/07/2021 |

c) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|---------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7432 | Roberto Junqueira Navarro | B7 | B8 | 17/07/2022 |

d) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|---------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7368 | Igor Tobias Mariano | C11 | C12 | 27/09/2020 |

II - **CONCEDER promoção funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7468 | George Gualberto Carneiro | A5 | B6 | 08/05/2022 |
| 7470 | Mario Sergio Nogari Cuellis | A5 | B6 | 01/08/2021 |
| 7038 | Cristina Aparecida Bruciano Grant | B10 | C11 | 04/11/2021 |
| 6502 | *Miriam Cristina Ferreira Lourenço | B10 | C11 | 26/10/2019 |

* Efeitos financeiros a partir de 18/08/2022 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência.

b) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|---------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7368 | Igor Tobias Mariano | B10 | C11 | 27/09/2019 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 142, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exercício da servidora **BRENDA DE PAULA PIRES**, no dia 12.08.2022, nomeada pelo Ato nº 4016, de 11.07.2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 133, Seção 2, do dia 15.07.2022, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE :

LOTAR, a partir de **12.08.2022**, a servidora **BRENDA DE PAULA PIRES**, RF 7539, na Subseção Judiciária de Naviraí – MS, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 12 a 28.08.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/08/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 143, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUOT (FC5), para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**, RF 7405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC6), que esteve participando do 1º Simpósio sobre Licitações e Contratos da Justiça Federal, no Conselho da Justiça Federal em Brasília - DF, no período de **15 a 17.08.2022 (03d)**;

II - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT**, RF 7378, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Diretoria do Foro – DFOR, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI (FC5), subordinada ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações – NULF, em virtude de férias relativas ao período aquisitivo **2021/2022**, de **25.07 a 03.08.2022 (10d)**, e de viagem à cidade de São Paulo, no período de **08 a 10.08.2022 (3d)**, para resolver no TRF3 assuntos relativos ao EFD- Reinf e ao eSocial – parte financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/08/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 145, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10_2022 (8923987), expedida nos autos do Processo SEI 0000860-94.2021.4.03.8002,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE, subordinada ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGP), para o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que funcionará fisicamente nas dependências da CECON - Campo Grande, localizada no prédio da Turma Recursal, a partir do dia **23.08.2022**.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 22/08/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9021691/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO SEI Nº 0000534-03.2022.4.03.8002 - UASG 090015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios das subseções do interior (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (JFMS), pelo período de 30 (trinta) meses, declarando-a FRACASSADA.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/08/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9028145/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PROCESSO Nº 0000937-69.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para substituição da cobertura de vidro sobre o hall do Prédio da Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS, troca do forro danificado da marquise metálica e pintura externa do prédio, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **FLAVIO MACEDO & CIALTDA**, CNPJ nº 15.456.283/0001-58, no valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/08/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9027720/2022

PROCESSO nº 0001917-16.2022.4.03.8002 OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) camisetas personalizadas da Justiça Federal Itinerante da SJMS. CONTRATADA: E MAIS CAMISETERIA E UNIFORMES LTDA; CNPJ nº 43.044.166/0001-12; VALOR TOTAL: R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 24/08/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 25/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 15/2022

Processo: 0001947-51.2022.4.03.8002. Contrato n.º 15/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 7/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **THF ELEVADORES LTDA (CNPJ: 27.437.415/0001-83)**. Objeto: Serviços de manutenção com fornecimento de peças novas, em elevadores e plataformas das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul. Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global: R\$ 59.640,00. Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Fernando Luis da Cunha, sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 25/08/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9013495/2022

Processo: 0002483-33.2020.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **JONATAN PO SANCHES – ME** (CNPJ: 23.070.991/0001-84). Espécie: Termo Aditivo nº 22/2022 ao Contrato nº 15/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **1/2020 Grupo 7**. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 13/10/2022. Valor Global: R\$ 66.323,52. Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Jonatan Pedro Oliveira Sanches - proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 25/08/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8992561/2022

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ: 13.570.532/0001-06)**. Espécie: Termo Aditivo nº 21/2022 ao Contrato nº 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 18/12/2022. Valor Global: R\$ 97.990,08. Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Marlívia da Silva Amorim dos Santos, sócia diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 25/08/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9026965/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001994-25.2022.4.03.8002

Documento nº 9026965

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

| RF | NOME | INÍCIO | FIM | % CONCEDIDO | % ATIVO |
|------|---------------------------|------------|------------|-------------|---------|
| 5075 | Valdecir Pereira da Silva | 12/08/2022 | 03/06/2026 | 1 | 2 |
| 5075 | Valdecir Pereira da Silva | 12/08/2022 | 19/06/2026 | 1 | 2 |
| 5182 | Wulmar Bizó Drumond | 17/08/2022 | 23/06/2026 | 1 | 3 |
| 5355 | Francisco João de Moraes | 02/08/2022 | 25/07/2026 | 1 | 3 |
| 5355 | Francisco João de Moraes | 02/08/2022 | 26/07/2026 | 1 | 3 |
| 6710 | Lucas Vinicius Barros | 13/08/2022 | 12/08/2026 | 1 | 3 |
| 7385 | Thiago Dias de Queiroz | 01/08/2022 | 08/09/2025 | 1 | 2 |
| 7385 | Thiago Dias de Queiroz | 01/08/2022 | 06/10/2025 | 1 | 2 |
| 7407 | Leonardo Otavio Volci | 28/07/2022 | 05/05/2026 | 1 | 3 |
| 7411 | Vanessa Mara Marchioretto | 01/07/2022 | 23/05/2026 | 1 | 2 |
| 7445 | Lucas Hartmann Silva | 18/08/2022 | 17/08/2026 | 1 | 3 |
| 7482 | Glenda Rodrigues Oliveira | 05/08/2022 | 20/07/2026 | 1 | 1 |
| 7531 | Kamilla Silva Maia | 04/08/2022 | 18/09/2025 | 1 | 3 |
| 7531 | Kamilla Silva Maia | 04/08/2022 | 01/12/2025 | 1 | 3 |

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VN° 72, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais;

I - DETERMINA que permaneçam de plantão a partir das 18hs do dia 26/08/2022 até às 18hs do dia 09/09/2022, nos termos do Provimento nº 1/2022 - CORE:

AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419, nos dias 26 a 28/08/2022;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, nos dias 27 a 31/08/2022 e 01/09/2022, com celular nos dias 28/08/2022 a 01/09/2022;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, no dia 28/08/2022;

TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, nos dias 02 a 04/09/2022 e 07/09/2022, com celular nos dias 02 e 03/09/2022 e 07/09/2022;

KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, nos dias 03 e 04/09/2022;

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias 26 e 27/08/2022 e 29/08/2022 a 01/09/2022, com celular nos dias 26 e 27/08/2022;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, nos dias 02 a 07/09/2022, com celular no dia 04/09/2022;

FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280, nos dias 05 a 09/09/2022, com celular nos dias 05 e 06/09/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-04VN° 71, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO DE LIBRELOTTO STEFANELLO** - RF 6203, Supervisora, em virtude de Licença a gestante inicial no período de 15/08/2022 a 13/10/2022, o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**- RF 5705.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO N° 9028092/2022 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001227-60.2017.4.03.8002

Documento nº 9028092

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 9018160).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.